



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 084/2023

PROCESSO № 065/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor MARCELO ARRUDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: KNAPP & CIA LTDA, da Rua Almirante Barroso, 711, da cidade de Palmitos – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **CELSO KNAPP**, inscrito no CPF sob o nº 245.581.250-20 e RG 12C-509.475.

OBJETO: Execução de serviços de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" (duas polegadas e meia), na central de britagem do município, conforme segue:

Qtde	Und.	Descrição	Valor	Valor
			Unitário	Total R\$
			R\$	
500		Prestação de serviços de perfuração e detonação	R\$ 95,00	
	Metro	de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" (duas		R\$
	linear	polegadas e meia), na central de britagem do		47.500,00
		município		

Total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DO ADITIVO:

Considerando a necessidade e a permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 084/2023, conforme Dispensa de Licitação nº 040/2023, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:





- 1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 1.1. Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, o total de **125 (cento e vinte cinco) metros lineares**, a serem fornecidos paulatinamente, o que importa o valor de **R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos setenta e cinco reais)**.
- 1.2. Dessa forma, o valor total contratado passa de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), para R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
- 3. As despesas decorrentes da firmatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.
 - 4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de fevereiro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul, Prefeito Municipal, **Contratante.** Knapp & Cia Ltda,
Celso Knapp,
Sócio Administrador,
Contratada.